

## A doença de Chagas no contexto da prática esportiva

### Recomendações\*

- . Todas as pessoas que pretendem executar atividades esportivas ou já estão desenvolvendo-as devem ser submetidas à avaliação clínica, no decurso da qual a doença de Chagas precisa ser cogitada, cabendo atenção especial para o acometimento cardíaco, inclusive com a realização de exame radiológico, evidentemente havendo obrigatoriedade de contar com eletrocardiograma.
  - . Conhecimento de ter havido possibilidade de contrair a infecção parasitária que motiva a doença de Chagas através de triatomíneo (“barbeiro”) facilita a suspeita e é informação imprescindível.
  - . A confirmação do diagnóstico da doença em fase crônica, que é a cogitável na situação avaliada, terá lugar por meio de provas sorológicas. É obrigatório solicitar pelo menos duas, entre as disponíveis, exemplificadas por ELISA, hemaglutinação indireta e imunofluorescência indireta. É imperioso que sejam realizadas em Laboratório de Patologia Clínica confiável.
  - . A detecção de anormalidades clínicas, radiológicas ou eletrocardiográficas concernentes aos coração constitui empecilho para a realização de atividades físicas de caráter esportivo. Tal orientação tem nexos com riscos já devidamente comprovados.
  - . Quanto à forma crônica denominada indeterminada, demarcada por exames clínico, radiológico e eletrocardiográfico normais, tendo sido criteriosamente analisados, não deve haver restrição de atividades esportivas, de acordo com os conhecimentos científicos atualmente disponíveis.
  - . Inexistem informações capazes de justificar atitudes quando estão presentes megas sem distúrbios cardíacos documentados.
  - . Não é possível atualmente estipular estratificação de riscos, cabível a propósito de algumas outras enfermidades, como a coronariopatia, em virtude da falta de respaldo categórico.
  - . Iguamente, não é viável presentemente pretender estabelecer graus de atividades permitidas, pois não há disponibilidade de elementos capazes de orientar a aceitação dessa cogitação. O desconhecimento cabal da história natural da doença de Chagas impede que se convençione quais são as permissividades toleráveis.
  - . Os indivíduos avaliados, clubes e demais entidades nas quais são praticadas atividades esportivas têm obrigação de acatar e fazer cumprir estas recomendações, em virtude da intenção preventiva nelas contida.
- Orientações específicas, sempre que necessárias, serão gentilmente fornecidas pelo Setor de Cardiologia do Esporte, do Instituto “Dante Pazzanese” de Cardiologia, e pela Unidade de Cardiopatias Gerais, do Instituto do Coração.

\* Elaboradas por Charles Mady, Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Giuseppe Sebastiano Dioguardi e Nabil Ghorayeb, Instituto “Dante Pazzanese” de Cardiologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e Vicente Amato Neto (Coordenador), Instituto de Medicina Tropical de São Paulo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.